



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

*www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br*

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

### DECRETO N.º 3.677, DE 6 DE JULHO DE 2007.

AFETAÇÃO DE IMÓVEL À CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica afetado o imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas 546, Matrícula 5.293 - Cartório do Registro de Imóveis de Pompéia, à Câmara Municipal de Pompéia, autorizado pela lei municipal 2.203, de 12 de junho de 2007, com as seguintes divisas e confrontações : "Pela frente com a Rua Getúlio Vargas, onde mede 20,00 metros; de um lado com a Praça Dr. Ademar de Barros, onde mede 92,00 metros; de outro lado com o lote 13, onde mede 92,00 metros; e, finalmente pelos fundos, com a Praça Getúlio Vargas, onde mede 20,00 metros, contendo como benfeitoria uma casa de tábuas coberta de telhas sob n.º 546, lado par da Rua Getúlio Vargas, distante 40,00 metros da esquina da Rua Rio Grande do Norte, atual Rua Manoel Molina Frias".

ARTIGO 2.º - O imóvel descrito no artigo 1.º deste decreto destina-se à construção da sede do Poder Legislativo.

ARTIGO 3.º - A benfeitoria constituída de uma casa de tábuas coberta de telhas sob n.º 546, lado par da Rua Getúlio Vargas, antes de sua demolição deverá ser vistoriada pelo diretor de Obras do Município que, mediante laudo técnico, deverá opinar pelo aproveitamento ou não dos materiais e a sua destinação.

ARTIGO 4.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 6 de julho de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 6 de julho de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais